

Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional – Desafios para o controle e para a fiscalização

**DIÁLOGO
PÚBLICO**

**Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização**



O PAPEL DO CONTROLE NA FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS E NAS SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

**Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização**



O TAMANHO DO DESAFIO

Empresas Estatais

Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização



TAMANHO DO DESAFIO

Sociedades de Propósito Específico

Sistema Eletrobras: participação em **178** SPEs (31/12/2015)

Investimentos do Sistema Eletrobras por meio de SPEs:

	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Total Expansão - SPEs (bilhões)	R\$ 3,1	R\$ 3,9	R\$ 3,9	R\$ 5,1	R\$ 4,3	R\$ 20,4

(fonte: Eletrobras - Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras - 2015)

Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional – Desafios para o controle e para a fiscalização



A IMPORTÂNCIA DO DESAFIO

Participação das estatais nos investimentos do país - FBCF	
1996	3,75%
2002	7,80%
2013	12,92%
2014	11,08%

Formação bruta de capital fixo - FBCF: medida do PIB do que se investe em produção. É o principal termômetro da taxa de investimentos no país (Fonte: Ibre-FGV)

Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização

A COMPLEXIDADE DO DESAFIO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA

Aeroportos
Comunicações
Energia elétrica
Ferrovias
Infraestrutura hídrica, portos e hidrovias
Infraestrutura urbana e mobilidade
Petróleo e mineração
Rodovias
Desestatização e regulação
Fiscobras



**Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização**



A COMPLEXIDADE DO DESAFIO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA - SPES

Sistema de Transmissão Nordeste – STN

Parceiros: Chesf 49%; Alusa 51%

Objeto: LT 500 Hv, 546 vKm – Teresina/Fortaleza – em operação

(observação: [maioria do capital privado](#))

Uirapuru Transmissora de Energia

Parceiros: Eletrosul 75%; Elos 25%

Objeto: LT 525KV, Ivaiorã/Londrina – em operação.

(observação: [maioria do capital público](#))

Transleste

Parceiros: Furnas 24%; Alusa 41%; Cemig 25%; EATE 10%

Objeto LT Montes Claros/Irapé, 345 kV – em operação

(observação: [maioria do capital privado, mas com participação de 2 estatais de esferas diferentes – Federal e Estadual](#))

Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização

A COMPLEXIDADE DO DESAFIO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA - SPEs

Baguari Energia

Parceiros: Furnas 30,61%; Cemig 69,39%

Objeto - UHE Baguari, 140 MW – em operação

(observação: [totalidade do capital público e com participação de 2 estatais de esferas diferentes – Federal e Estadual](#))

Outros casos: Angical 2 Energia S.A. (99,96%); Acauã Energia S.A. (99,93%), Cerro Chato (100%), etc.

(fonte: Eletrobras - Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras - 2014)



Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização

Superar a Cultura da não transparência Consolidar a Lei 12.527/2011

BNDES x TCU (maio/2015)

Mandado de Segurança (MS) 33340, impetrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES contra acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU que determinou o envio, pela instituição financeira, de informações sobre operações de crédito realizadas com o grupo JBS/Friboi. Por maioria, o colegiado seguiu o voto do ministro Luiz Fux, no entendimento de que o envio de informações ao TCU relativas a **operações de crédito, originárias de recursos públicos, não é coberto pelo sigilo bancário** e que o acesso a tais dados é imprescindível à atuação do TCU na fiscalização das atividades do BNDES.



**Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização**



Superar a Cultura da não transparência Consolidar a Lei 12.527/2011

Sistemática de Desinvestimento da Petrobras

Estabelece como regra que todo o processo de alienação do ativo deverá ser conduzido de maneira estritamente sigilosa.

O conhecimento do objeto que está sendo alienado deve se restringir aos funcionários envolvidos com a alienação, ao Assessor Financeiro contratado e aos potenciais compradores selecionados pela Petrobras em conjunto com o Assessor Financeiro do projeto.

**Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização**



DUALIDADE ESTADO X MERCADO

Política de Estado x Decisões empresariais

Política de preços de combustíveis da Petrobras

Programa de modernização da frota de navios mercantes

Programa de sustentação do investimento (PSI)

Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização

O SISTEMA DE CONTROLE CONSTITUCIONAL

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida ***pele Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.***

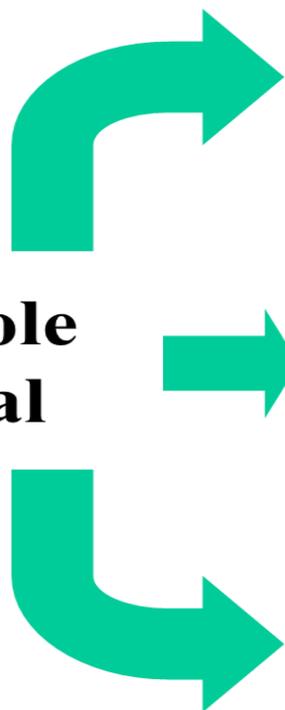


Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização

O Controle Estatal no Brasil

Tridimensional

**Controle
Estatal**



POLÍTICO

TÉCNICO

- de conformidade (legalidade)
- de resultado (eficiência, eficácia, economicidade e efetividade) (arts. 70 a 75 da CF)

JURISDICIONAL

* Comandos Militares, AGU, MPU, MRE e PR

externo

interno

TCU
CI - Legislativo
CI - Judiciário
CGU - Executivo*



Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional – Desafios para o controle e para a fiscalização

AMPLITUDE DO DESAFIO

- **Competências**: art. 71 da CF/88; Lei 8.443/1992; RI/TCU
 - Parecer prévio das Contas do Governo (inc. I, art. 71, CF/88);
 - Julgar contas de administradores e outros responsáveis por recursos públicos federais (inc. II, art. 71, CF/88);
 - Realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (inc. IV, art. 71, CF/88);
 - Aplicar sanções (inc. VIII, art. 71, CF/88);
 - Assinar prazo para correção de atos irregulares (inc. IX, art. 71, CF/88);
etc.
 - Adoção de medidas cautelares (art. 276, RI/TCU)



Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional – Desafios para o controle e para a fiscalização



Papel do Controle na fiscalização das empresas estatais e SPEs

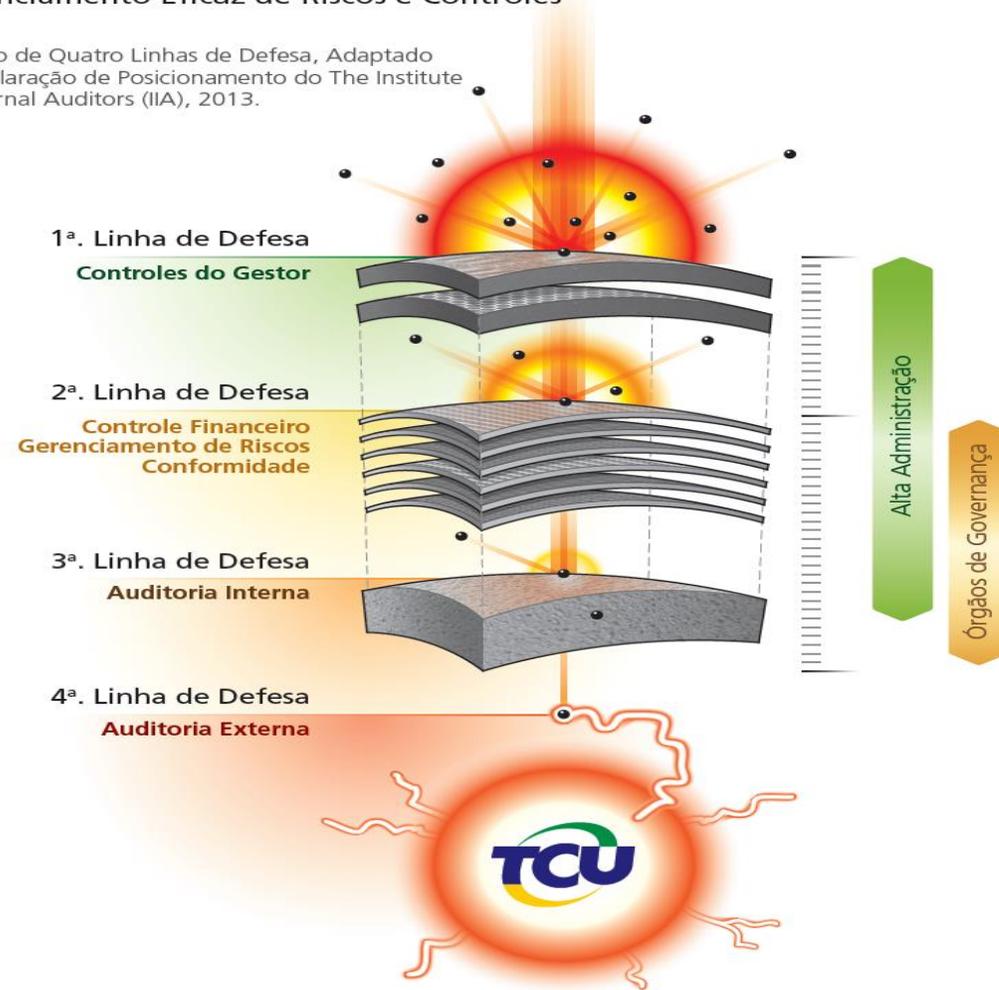
Contribuir para o aprimoramento da gestão das empresas, preservando o erário, evitando fraudes e o desperdício de recursos. A gestão das empresas estatais e demais entidades em que a União tenha participação não pode se dar com base em negócios temerários, por mais que se trate de exploração econômica o objeto desta atividade. O que importa é a **essência do investimento realizado pelo ente público**, e não a forma. Avaliar **em que medida e como o interesse público deve ser tutelado**.

A fiscalização da Corte de Contas como consequência do texto constitucional, objetiva tornar efetivo o **bom trato da coisa pública bem como garantir a eficiência administrativa**.

Secretaria Geral de Controle Externo

Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles

Modelo de Quatro Linhas de Defesa, Adaptado da Declaração de Posicionamento do The Institute of Internal Auditors (IIA), 2013.



**Desenvolvimento da Infraestrutura Nacional –
Desafios para o controle e para a fiscalização**



OBRIGADO!

Secretaria de Controle Externo da
Administração Indireta no Rio de Janeiro
SecexEstataisRJ
Luiz Sergio Madeiro da Costa
luizmc@tcu.gov.br